



RESOLUÇÃO Nº. 051/2023-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pelo pós-graduando Jan Carlos Berto dos Santos.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2023-PCM, ocorrida no dia 04/04/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pelo pós-graduando **JAN CARLOS BERTO DOS SANTOS**, RA nº **404661**, neste *Programa*, em 2020 e 2021, como aluno não regular, do curso de Mestrado, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2020	CCE4077 – Fundamentos da Didática das Ciências	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	CCE4077 – Fundamentos da Didática das Ciências	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A
2/2021	CCE4112 – Tópicos Específicos em Ensino de Química e sua Didática	60 h	04	B
Disciplina dispensada como:	CCE4112 – Tópicos Específicos em Ensino de Química e sua Didática	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		B

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM